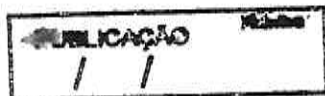




P 54838/2022



Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*João Sala*  
Presidente  
21/06/2022

**PROJETO DE LEI Nº. 13.758**  
(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

**Art. 1º.** É denominada “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, situada no loteamento Vale Azul I – Fase 2, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º 13.750 - fls. 2)





(PL n.º. 13.758 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 15/06/2022

  
JOSE ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
'Dr. Kachan Jr.'



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ARCIDES BARDI DA FONSECA

**NASCIMENTO:** data: 23/11/1920 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 21/04/1992 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: [REDACTED]  
Mãe: [REDACTED]

e

**NOME COMPLETO:** ARMÍNIA PARISE FONSECA

**NASCIMENTO:** data: 22/07/1921 local: Jarinu Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 15/12/2007 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: [REDACTED]  
Mãe: [REDACTED]

**Justificativa da homenagem**

O Sr. Arcides Bardi da Fonseca, filho do Sr. [REDACTED] nasceu no ano de 1920, no bairro Vargem Grande, região do Caxambu, em Jundiaí-SP, tendo ido trabalhar e residir em 1948 na [REDACTED] nas proximidades da Paróquia Senhor Bom Jesus. Filho mais velho de 13 irmãos, neto de imigrantes italianos, trabalhou na agricultura até os 28 anos de idade e depois se dedicou ao comércio e ao transporte de vinhos e demais bebidas. Foi o último Presidente do antigo Clube do Caxambu, antes da era da família Cereser, e sócio n.º 11 da Sociedade Esportiva Caxambu. Foi participante ativo de romarias com destino a Pirapora do Bom Jesus e Bom Jesus dos Perdões, representando Jundiaí em muitas outras cidades que peregrinavam para os mesmos destinos.

A Sra. [REDACTED], filha do Sr. [REDACTED] nasceu no ano de 1921, em Jarinú-SP, filha de agricultores, terceira filha de uma irmandade de 9 irmãos, neta de imigrantes italianos, tendo dedicado sua vida em parceria com o seu esposo.



O Sr. Arcides e a Sra. Armínia casaram-se em 06/11/1943, juntos construíram uma família com 03 (três) filhos, 06 (seis) netos e 07 (sete) bisnetos. Foram um dos fundadores da Paróquia Senhor Bom Jesus no bairro do Caxambu, em Outubro de 1968, e membros ativos na comunidade religiosa, com ele fazendo parte da Irmandade do Santíssimo Sacramento e com ela fazendo parte do Sagrado Coração de Jesus.

Sempre atuaram no bairro do Caxambu como voluntários nas ações de desenvolvimento desta região.

O Sr. Arcides faleceu em 21/04/1992, e a Sra. Armínia faleceu em 15/12/2007, depois de 49 anos de vida juntos, deixando muitas saudades aos seus familiares e aos seus amigos.

*Representante da família ou informante:*

*Nome:* Dr. Cássio [REDACTED]

*Endereço:* [REDACTED]

*Telefone(s)* [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, CÁSSIO BARDI DA FONSECA, portador(a) do RG [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) **Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, os homenageados, Sr. ARCIDES BARDI DA FONSECA, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] bem como sua esposa, Sr.ª ARMÍNIA PARISE FONSECA, portadora do RG nº [REDACTED] não foram condenados ou faleceram durante o curso de inquérito ou ação penal em que figuravam como investigados/réus pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, suas idoneidades morais.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "*Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 26 de maio de 2022.



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 224/ 2021

Jundiaí-SP, 22 de abril de 2021.

Ao Ilm.º Sr.  
**CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

**Assunto:** Informações sobre área pública para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre a praça existente entre a Avenida Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no bairro Caxambu, conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Vereador DEM

avjo



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





Zimbra

dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br

---

**Resposta ao Ofício JAK 224/2021**

---



**De :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar  
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Sex, 08 de out de 2021 10:49

📎 1 anexo

**Assunto :** Resposta ao Ofício JAK 224/2021

**Para :** dr kachanjr  
<dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

**Responder para :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar  
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação em questão encontra-se respondida, conforme ofício de denominação em anexo.

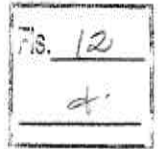
Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar  
Unidade de Gestão da Casa Civil  
Prefeitura do Município de Jundiaí

---

— **Oficio\_0317797.html**  
32 KB

---



Ao

Exmo. Sr.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0317797/2021

Jundiaí, 08 de outubro de 2021

**Ref.: Processo SEI PMJ.00010424/2021 - Of. JAK 224/2021**

---

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício JAK 224/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0010424/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Loteamento Vale Azul I - Fase 2, no bairro Vale Azul, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 08/10/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0317797 e o código CRC A5262C96.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0010424/2021

0317797v2